



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1117

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1117

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RETIFICA A PORTARIA DE Nº 029, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

Artigo 3º Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I – Patrícia Aparecida Colin Ursolino – Fiscal Sanitária, Presidente da Comissão;

II – Sandra Aparecida de Souza – Auxiliar da Junta Militar, Secretária da Comissão;

III – Priscila Cristiane Lourenço – Almoxarife, Membro da Comissão;

LEIA-SE:

Artigo 3º Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I – Juliana Rizzato – Assistente em Administração, Presidente da Comissão;

II – Talita Silva Gonçalves – Recepcionista, Secretária da Comissão;

III – Livia Carolina Gonçalves dos Santos – Auxiliar Administrativo, Membro da Comissão;

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553097
80882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.01.23
10:15:19 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1117

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1310/2023

Modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2023

Objeto: *aquisição de materiais odontológicos fracassados no PE.015/2023 para atender as necessidades da secretaria municipal da Saúde.*

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para ADJUDICAR o Pregão em epígrafe a empresa

- **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens **nº02** a R\$4,35; **nº03** a R\$23,00; **nº04** a R\$28,50; **nº05** a R\$9,98; **nº14** a R\$5,59; **nº15** a R\$5,61 e **nº16** a R\$5,99 para a realização do objeto do certame.
- **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP**, por ter ofertado o menor valor unitário para o item **nº01** a R\$55,90 para a realização do objeto do certame.
- **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, por ter ofertado o menor valor unitário para o item **nº09** a R\$147,99 para a realização do objeto do certame.

Itirapina, 22 de janeiro de 2024.

Eliane Aparecida Martins Garcia
Assinado de forma digital por Eliane Aparecida Martins Garcia
Dados: 2024.01.22 11:02:01 -03'00'
Eliane Ap. Martins Garcia
Pregoeira

Manoel Carlos Corrêa Porto
Assinado de forma digital por Manoel Carlos Corrêa Porto
Dados: 2024.01.22 11:10:46 -03'00'
Manoel Carlos Correa Porto
Equipe de Apoio

Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia
Assinado de forma digital por Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia
Dados: 2024.01.22 11:03:15 -03'00'
Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1117

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1310/2023

Modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2023

Objeto: *aquisição de materiais odontológicos fracassados no PE.015/2023 para atender as necessidades da secretaria municipal da Saúde.*

De acordo com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio, faço público que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, as empresas:

- **CIRURGICA UNIÃO LTDA** - CNPJ Nº04.063.331/0001-21, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens **nº02** a R\$4,35; **nº03** a R\$23,00; **nº04** a R\$28,50; **nº05** a R\$9,98; **nº14** a R\$5,59; **nº15** a R\$5,61 e **nº16** a R\$5,99;
- **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP** – CNPJ:48.778.881/0001-00 por ter ofertado o menor valor unitário para o item **nº01** a R\$55,90;
- **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** – CNPJ:29.700.587/0001-23 por ter ofertado o menor valor unitário para o item **nº09** a R\$147,99.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do Contrato Administrativo.

Itirapina, 22 de janeiro de 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.01.23
08:27:48 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1117

Página 5 de 5

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

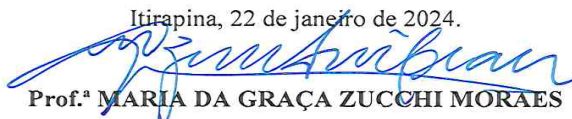
A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, prefeita municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2019, para assumirem os respectivos empregos permanentes do Funcionalismo Público Municipal, os quais deverão comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TAMIRES JORDANA RIBEIRO ALVES	41º LUGAR	150

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 22 de janeiro de 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina